

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

Lagoa Santa, 18 de junho de 2018

À Empresa

ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Representante legal: Magali Aparecida Esteves Pereira

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, decisão acerca da Defesa Prévia apresentada por V.S^a, face à Notificação recebida em decorrência do Processo Punitivo nº 151/2018.

1. DOS FATOS:

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, foi realizado o Processo Licitatório nº034/2017 e o Pregão Presencial nº 022/2017. Tal procedimento originou a Ata de Registro de Preços - ARP 020/2017, firmada entre este Município e a empresa **Alfalagos Ltda**, em 22 de maio de 2017 com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

No entanto, por meio da Comunicação Interna - CI nº 506/2017 (SMS) de 29 de dezembro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde solicitou instauração de processo punitivo em desfavor da referida empresa pelo descumprimento de cláusula contratual, especificamente infringência à cláusula 19^a da referenciada ARP, visto que a empresa não teria efetuado as entregas do produtos constante na ordem de fornecimento de nº:**5088**.

Deste modo, a empresa fora notificada pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF, tendo apresentado Defesa Prévia. A referida Defesa fora submetida à apreciação da secretaria demandante que julgou pertinente as alegações apresentadas.

2. DA DECISÃO:

Diante do exposto e, considerando o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que a Defesa Prévia apresentada foi acolhida e julgada **PROVIDA**.. Desta forma, informamos que o Processo Interno Punitivo nº 151/2018, instaurado em desfavor da Alfalagos Ltda será encaminhado para arquivamento.

Atenciosamente,

Adriana Souza Batista
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores